



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES - Telefone (27) 99599-8814 -  
E-mail: [controladoria@jaguare.es.gov.br](mailto:controladoria@jaguare.es.gov.br)

Jaguaré-ES, 20 de Fevereiro de 2026

**OFÍCIO CGM N° 015/2026**

**À Ilustre Secretária Municipal de Assistência Social de Jaguaré/ES**

Prezada Sra. Soriana Stabenow Petter

**Assunto:** Recomendação de capacitação - Atendimento ao Cadastro Único

Inicialmente, a Controladoria-Geral do Município de Jaguaré/ES cumprimenta-os cordialmente e registra reconhecimento pelo trabalho que vem sendo desenvolvido por esta pasta em benefício do município.

**A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Municipal nº 974/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelecem a missão institucional do sistema de controle interno;

**CONSIDERANDO** as manifestações reiteradas registradas no Sistema de Ouvidoria, relacionadas ao atendimento prestado aos usuários do Cadastro Único (CadÚnico);

**CONSIDERANDO** que o Cadastro Único constitui instrumento essencial de acesso às políticas públicas, sendo indispensável que o atendimento aos munícipes seja pautado pela urbanidade, clareza de informações e eficiência;

**CONSIDERANDO** que compete à Controladoria atuar de forma preventiva e orientativa, promovendo o fortalecimento da governança, a mitigação de riscos administrativos e a melhoria contínua dos serviços públicos;

**RECOMENDA-SE** a realização de capacitação dos servidores responsáveis pelo atendimento ao público, com vistas à qualificação do serviço prestado, à padronização das informações fornecidas e ao fiel cumprimento dos princípios da Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, devendo, ainda, ser elaborado e formalmente instituído fluxo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES - Telefone (27) 99599-8814 -  
E-mail: [controladoria@jaguare.es.gov.br](mailto:controladoria@jaguare.es.gov.br)

de atendimento, com definição clara de etapas, responsabilidades, prazos e procedimentos, a fim de assegurar uniformidade, rastreabilidade e maior controle na execução das atividades.

**Solicita-se** que esta Secretaria informe a esta Controladoria as providências adotadas ou o cronograma previsto para implementação das medidas recomendadas, a fim de possibilitar o devido acompanhamento.

Certos da costumeira colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**SILVANA VIAL COLATTI**  
Controladora Geral do Município de Jaguaré  
Portaria nº 221/2025